

Lei n. 55, de 25 de junho de 1949

Abre um crédito especial de Cr. \$ 3.000,00 destinado a um auxílio ao Grêmio Literário José de S. Alencar para publicação da revista "Flor do Tertão" e compra de uma amplificadora para o Colégio Salesiano desta cidade.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir no corrente ano, o crédito especial de três mil cruzeiros, Cr. \$ 3.000,00, sendo: Cr. \$ 1.000,00 (mil cruzeiros) como auxílio à revista "Flor do Tertão" do Grêmio Literário José de S. Alencar e Cr. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por auxílio para a compra de uma amplificadora para o Colégio Salesiano desta cidade.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 25 de junho de 1949.

Prefeito Municipal